



LEI N.º 3.280, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

PASSA A TER A DENOMINAÇÃO A RODOVIA TRÊS PONTAS A CARMO DA CACHOEIRA, “RODOVIA DR. OSWALDO CAMPOS REIS”.

O povo de Três Pontas – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - A Rodovia Três Pontas/Carmo da Cachoeira passa a denominar-se “Rodovia Dr. Oswaldo Campos Reis.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 16 de abril de 2012

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
PREFEITA MUNICIPAL

ANA FLÁVIA PENIDO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FRANCISCO HENRIQUE ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS